



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Conceição do Mato Dentro, 07 de novembro de 2019.

PARECER TÉCNICO

Em 19 de setembro de 2019 foi realizada vistoria à localidade de Gondó pelas Analistas Ambientais Denise Salviano e Letícia Oliveira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SMMAGU) do município de Conceição do Mato Dentro. A vistoria foi solicitada em reunião realizada na localidade em 13 de setembro de 2019 e teve por objetivo a verificação de danos ambientais causados pela mineração da Serra do Sapo, executado pela Anglo American desde 2014.

Foi constatada, na vistoria, intervenção na vertente oeste, para abertura de via alguns metros abaixo da linha de cumeada, em terreno da mineradora (Figura 01 e Anexo 1).

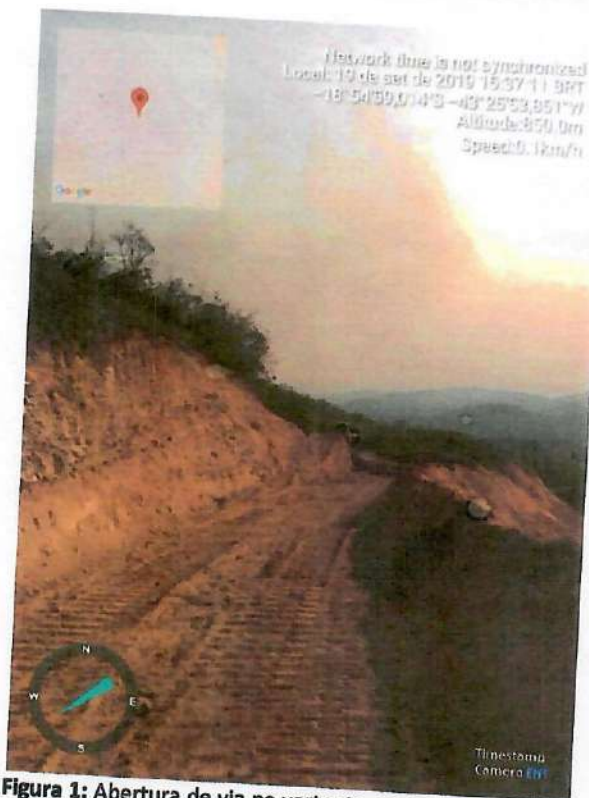


Figura 1: Abertura de via na vertente oeste da Serra do Sapo, na localidade de Gondó. Fotografia obtida por Letícia Oliveira em 19/10/2019.

Foi informado pelos técnicos da SUPRAM, em reunião realizada na SMMAGU em 26/09/2019, que a Anglo American possui DAIA para realizar a referida intervenção (foi constatada, *in loco*, a supressão de vegetação, conforme Figura 2).

Letícia Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

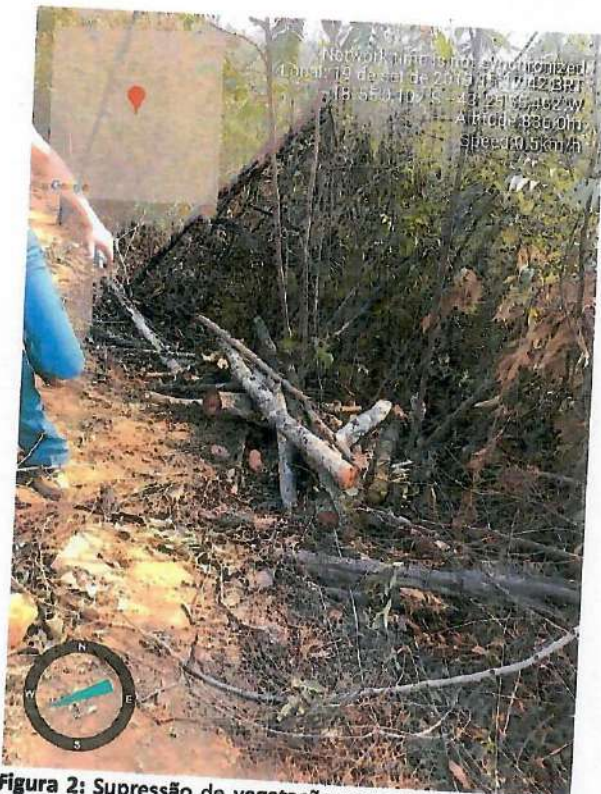


Figura 2: Supressão de vegetação para abertura de via na vertente oeste da Serra do Sapo. Fotografia obtida por Denise Salviano em 19/10/2019.

Entretanto, chegou à SMMAGU, em 14/10/2019, a informação de que a mineradora foi autuada pela SUPRAM em 10 de outubro de 2019 (auto de infração 200376/2019) em decorrência dessa intervenção, que não teria sido contemplada no processo de licenciamento. Na autuação foi mencionado, ainda, que no processo de DAIA não foi informada a existência de nascente nas proximidades, por esse motivo a intervenção não foi caracterizada como intervenção em APP (conforme deveria ter sido). A infração cometida quando da abertura dessa via foi: apresentar informação falsa, enganosa ou omissa no processo de LP+LI nº 00472/2007/008/2015 e no processo de DAIA nº 14030000210/19.

Independente da autorização concedida ou não para a realização desta intervenção, é válido mencionar os danos por ela causados e as possibilidades de danos futuros. A movimentação de terra inerente a esta intervenção gera poeira e carreamento de sedimentos (inclusive blocos de rocha) vertente abaixo. Os carreamentos estão sendo contidos por estruturas alocadas pela mineradora com esta finalidade. Até a data da referida vistoria, as estruturas alocadas estavam aparentemente suficientes para a contenção dos sedimentos. Entretanto, dado o grau de preenchimento das mesmas e o crescimento da quantidade de sedimentos acumulados, presume-se que, caso não haja manutenção e esvaziamento das mesmas ou alocação de novas, haverá carreamento de sedimentos para a rede de drenagem, sobretudo com o início do período chuvoso.

DAS



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

A microbacia na qual a intervenção se insere é afluente do rio Santo Antônio, que dista cerca de 3 km em linha reta do local da intervenção. O local de confluência da rede de drenagem potencialmente impactada do Gondó com o rio Santo Antônio está à montante do ponto de captação da COPASA para abastecimento público da sede de Conceição do Mato Dentro. Além disso, o rio Santo Antônio tem importância ambiental regional, sendo o mais rico tributário do rio Doce em espécies de peixes. O dano causado pelo rompimento da barragem do Fundão (SAMARCO) para o rio Doce agrava a importância do rio Santo Antônio para a recuperação do primeiro, tornando-se ainda mais delicada qualquer intervenção em sua bacia que ofereça risco de poluí-lo ou assoreá-lo.



Figura 4: Estruturas de contenção fotografadas em 24/10/2019. Ressalta-se que a equipe técnica da SMMAGU não esteve presente nesta data: a foto foi enviada por morador da localidade no próprio dia 24/10/19. Os retângulos brancos ocultam a imagem de uma pessoa presente na foto, por esta não fazer parte da equipe da SMMAGU e, eventualmente, poder não estar ciente de que uma fotografia com a sua imagem faria parte deste relatório.

A construção da via, e a terraplanagem necessária para tal, fez necessárias alterações no sistema de captação de água que abastece 4 residências do Gondó. A captação se dava, conforme relato de morador da localidade, por meio de “espinha de peixe” que drenava a água gotejada das rochas somada à umidade do terreno para uma caixa d’água central e, desta, por gravidade a água descia para duas outras, à jusante. Para alocar a via, foi constatado na vistoria que a “espinha de peixe” foi desfeita e a caixa d’água central foi realocada para local mais à montante, contando, agora, apenas com a água gotejada das rochas. As duas caixas d’água alocadas mais à jusante estão imediatamente abaixo da “saia” da via aberta, conforme Figura 5. Correm, inclusive,



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

riscos de serem danificadas caso ocorra evento chuvoso significativo. Essa intervenção, naturalmente, impactou no volume de água captado, uma vez que fez com que fosse perdida a água drenada da região úmida na qual se tinha a "espinha de peixe". Cabe ressaltar que os moradores da localidade atendidos por esse sistema de abastecimento informaram ter Declaração de Uso Insignificante de Recurso Hídrico junto ao IGAM.



Figura 5: Movimentação de terra inerente à abertura da via imediatamente à montante das duas caixas d'água que compõe o sistema de abastecimento de água de 4 residências do Gondó. Fotografia obtida por Letícia Oliveira em 19/10/2019.

Eventos de carreamento de sedimentos anteriores ao início da intervenção para abertura da via foram relatados por moradores, que mostraram à equipe técnica da SMMAGU vídeos de carreamento de material na vertente oeste em decorrência de detonações (Anexo 2). Ainda segundo relato dos moradores, não havia estruturas para a contenção dos mesmos, que acabaram por assorear uma drenagem em região de poço, no sopé da serra.

Além dos danos causados pela recente intervenção direta na vertente oeste, é necessário mencionar o acúmulo de pó de minério nas propriedades locais. Foram vistoriadas três residências, distantes entre si e cujas distâncias da mina eram variadas. Em todas elas foi observado pó cinza brilhante, característico do minério de ferro, acumulado sobre a vegetação, hortaliças e nas áreas externas das residências (Figura 6). Na Figura 7 é apresentada a localização das residências vistoriadas. Nos Anexos 3 a 5, são apresentados vídeos do acúmulo de pó de minério. Para essa população, de



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

modo de vida rural, o impacto da perda de aproveitamento da horta (ou de parte dela) vai além do aspecto econômico: causa desde frustração até alteração nos hábitos alimentares, uma vez eu a relação plantio/colheita, embora nem sempre possua viés econômico, normalmente possui caráter de hábito/tradição/modo de vida.



Figura 6: Pó de minério recobrindo a vegetação na residência do Sr. José Bernardo de Aguiar. Observar as marcas dos dedos, que retiraram o pó, permitindo observar a cor verdadeira da folha, destacados pelo círculo vermelho. Nos vídeos correspondentes aos Anexos 3, 4 e 5, o recobrimento da vegetação pelo pó de minério é significativamente mais visível (a iluminação prejudica a nitidez da fotografia). Fotografia obtida por Denise Salviano em 19/10/2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO



Figura 7: Localização das residências vitoriadas. Em 1 – Residência do Sr. José Bernardo de Aguiar, que dista cerca de 1.300m (medidos em linha reta) da mina. Em 2 - Residência do Sr. Estanislau Saldanha, que dista cerca de 1.800m (medidos em linha reta) da mina. Em 3 - Residência do Sr. Pedro Soares (Pedrão), que dista cerca de 3.200m (medidos em linha reta) da mina. Nas três residências foi constatado acúmulo de pó de minério na vegetação e em espaços da residência cuja limpeza ocorre em intervalos de tempo maiores (como barracões ou garagens). Ressalta-se que, na residência do Sr. Estanislau Saldanha (nº 2 no mapa), observou-se hortaliças cultivadas na horta recobertas por pó de minério.

Há de se considerar a possibilidade de que a circulação local de ventos não permita a remobilização dessas partículas. Se assim for, ainda que a chegada das mesmas não exceda os parâmetros legais (conforme é apresentado nos relatórios de monitoramento da qualidade do ar realizados pela mineradora), o somatório de chegadas graduais de partículas ao longo de anos pode ocasionar o cenário lá observado: de vegetação e espaços nos quais a limpeza é feita em intervalos de tempo maiores recobertos por partículas cinza brilhantes. É claro que, para fazer tal afirmação seria necessário um estudo técnico pormenorizado da circulação atmosférica local. Na ausência do mesmo, aventamos esta possibilidade e registramos inconformidades verificadas na alocação do medidor de poeira do Gondó: o equipamento está alocado ao lado de via não asfaltada (estrada de terra), a menos de 5m desta, o que é absolutamente inadequado e até proibido pela legislação (Anexo 6). Nessa localidade, o equipamento está em um vale e próximo à vegetação arbórea, que pode interferir na chegada da pluma de poeira, visivelmente oriunda da serra minerada, sobretudo após detonações.

Ao longo dos 18 meses em que a Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro acompanha os relatórios de monitoramento da qualidade do ar, nunca houve extrapolação dos limites legais nesse ponto. Porém, observa-se

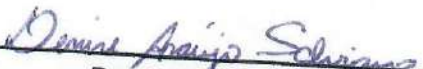


PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

que a variação das medições é muito pequena ao longo do ano e entre os vários pontos monitorados: nem entre estação úmida e estação seca se percebe variações consideráveis. Também não se observa diferenças consideráveis entre os valores medidos em equipamentos localizados na direção preferencial dos ventos e em equipamentos localizados na direção contrária. Isso pode indicar problemas de calibração dos equipamentos, ressaltando-se que o município não recebe periodicamente as comprovações de calibração. Seria necessária a instalação de outro ponto de monitoramento no Gondó (porém em local adequado), de modo a garantir a eficácia do monitoramento, sem a perda da série histórica.

Para além disso, é válido ressaltar, ainda, que as medições no Gondó são semanais (um monitoramento a cada 6 dias). Não há, no relatório de monitoramento da qualidade do ar, informações sobre se houve ou não detonação nos dias monitorados. Entretanto, como as datas das detonações são apresentadas em outro relatório (de monitoramento de vibração e pressão acústica), é possível deduzir que o monitoramento segue o calendário proposto pela FEAM e fazer a seguinte análise: são evitadas detonações nos dias de monitoramento. Tomando o relatório entregue em 23/07/2019 como exemplo: nele são apresentados dados de 31 medição de PTS, PM10 e PM2,5 (entre janeiro e junho de 2019, correspondendo, portanto, aos monitoramentos do 1º e do 2º trimestres de 2019). Conforme dados apresentados neste mesmo relatório, só houve detonação em 5 desses 31 dias. Nos demais 26 dias monitorados, não houve detonação.

Dito isso, constatamos que há um problema de acúmulo de partículas no Gondó não identificado no monitoramento da Qualidade do Ar apresentado pela Anglo American. Ou seja: a população local vem sofrendo as consequências desse dano ambiental sem que haja comprovação do mesmo pelos meios tradicionalmente utilizados pelo ente fiscalizador. Este parecer visa, inclusive, a dar ciência e atestar a existência desse dano.


Denise Araújo Salviano

Analista de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente e
Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro


Letícia Augusta Faria de Oliveira

Analista de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente e
Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

ANEXOS

Anexo 1: Trabalho de maquinário na abertura da via na Vertente Oeste da Serra do Sapo. Filmagem obtida em 19/10/2019. Em CD. Áudio: Denise Salviano e Letícia Oliveira

Anexo 2: Movimentação de terra, carreamento de sedimentos e pluma de poeira decorrentes de detonação na mineradora ocorrida em outubro de 2019, filmado por moradores locais e apresentado à SMMAGU como comprovação de que há impactos diretos na vertente oeste, na localidade do Gondó. Em CD. Áudio: morador local.

Anexo 3: Vegetação recoberta por pó de minério na residência do Sr. José Bernardo de Aguiar. Filmagem obtida em 19/10/2019. Em CD. Áudio: Denise Salviano e Letícia Oliveira

Anexo 4: Hortaliças recobertas por pó de minério na residência do Sr. Estanislau Saldanha. Filmagem obtida em 19/10/2019. Em CD. Áudio: Denise Salviano e Letícia Oliveira, com participações de Estanislau Saldanha.

Anexo 5: Vegetação recoberta por pó de minério na residência do Sr. Pedro Soares (Pedrão). Filmagem obtida em 19/10/2019. Em CD. Áudio: Letícia Oliveira

Anexo 6: Localização do equipamento responsável pela aferição da qualidade do ar por meio da medição semanal de PTS, PM10 e PM2,5 instalado pela Anglo American (ou consultora) na Localidade do Gondó. Observar, além da proximidade com a via não asfaltada, o contexto em relação ao vale (média para baixa vertente, sendo que, considerando a cota altimétrica da mina, claramente um medidor alocado em um topo de morro receberia plumas de poeiras com maior frequência) e próximo à vegetação arbórea. Filmagem obtida em 20/10/2019, por Letícia Oliveira. Em CD. Áudio: Letícia Oliveira

SUPRAM

T - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 20300867 - AC CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG
CONCEICAO DO MATO DENTRO
CNPJ....: 34028316341369 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PREF MUN DE CONCEICAO DO MAT
CNPJ/CPF.....: 18303156000107
Doc. Post.....: 352388588
Contrato...: 9912347146 Cod. Adm.: 14115336
Cartao...: 68947330

Movimento..: 29/11/2019 Hora.....: 12:36:58
Caixa.....: 9442535 Matrícula...: 84196203
Lancamento.: 042 Atendimento: 00026
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1742664998

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AGEN	1	29,02+
Valor do Porte(R\$)...	19,46	
Cap Destino: 39100-000 (MG)		
Peso real (KG).....	0,087	
Peso Tarifado.....	0,087	
OBJETO====> DY314697942BR		
PE - 7 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
Valor AdValorem.....	3,81	
Valor Declarado(R\$)...	400,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 29,02

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 10.520/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE

SARA 7.9.02